



JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, III)

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conto no art. 72, da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA. MARACANÃ/PA.

Avenida Magalhães Barata, Nº 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará

O Processo licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviços. Conforme preceitua o artigo 74, inciso, V, da Lei 14.133/2021, onde versa:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial casos de:

V – Aquisição ou Locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

II - Contratado: Josias Silva De Souza, inscrita no CPF nº 024.245.682-00

III - Razão da Escolha do Imóvel: O Imóvel foi escolhido porque: (I) está localizado em zona de fácil acesso; (II) Possui estrutura para os fins solicitados, conforme laudo do setor de engenharia; (III) detém toda documentação necessária para a contratação:

IV. Justificativa da contratação: A presente contratação versa sobre a locação de imóvel onde irá funcionar a secretaria municipal da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida. A Prefeitura do Município de Maracanã/PA é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de locação de espaço para o funcionamento da secretaria municipal da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Após consulta ao Setor de patrimônio imobiliário do município de Maracanã/PA e a indisponibilidade de imóvel próprio com as características necessárias para o funcionamento da secretaria municipal da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, faz-se necessário a locação de um espaço que atenda plenamente aos requisitos e expectativas.

Assim, submeto a presente justificativa a Secretaria Municipal de Administração para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021

Maracanã-PA, 20 de março de 2025.

DJOHNNY

MIGUEL NUNES

RAIOL:633983972

04

Assinado de forma
digital por DJOHNYY

MIGUEL NUNES

RAIOL:63398397204

DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Magalhães Barata, Nº 21, Centro, Maracanã, Pará.